



---

---

**PORTARIA PR-RR Nº 115 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013, e no uso da competência fixada no art. 106, VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal – MPF (Portaria nº 591, de 20/11/2008 e atualizações),

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a abertura de procedimento administrativo e designar os servidores **NAZARENO NUNES RODRIGUES**, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 17813, **JUSCELINO EUFRASINO DE PINHO**, Analista do MPU / Apoio Técnico-Administrativo/ Gestão Pública, matrícula nº 19469 e **RICARDO HONORATO DE SOUZA**, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo/ Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 5127, todos lotados nesta Procuradoria da República no Estado de Roraima, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar eventual falta funcional de servidor, em decorrência de movimentação tardia de documento com prejuízo de perda de eventual produção probatória de denúncia eleitoral.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

**Ígor Miranda da Silva**  
Procurador-Chefe  
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DMPF-e, Administrativo de 29/09/2014, p. 62.](#)